



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**

**Prefeitura de Batatais  
Aviso de Adjudicação e Homologação –  
Pregão Eletrônico nº 105/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 105/2023 foi adjudicado às empresas: “Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação Ltda” o lote 1, no valor total de R\$ 219,30; e “Delfini Indústria Comércio Ltda” o lote 7, no valor total de R\$ 6.500,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos lotes 2, 3, 4, 5 e 6, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2023, objetivando a aquisição de reagentes químicos e equipamentos para análise da qualidade da água potável, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Batatais, 23.11.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura De Batatais  
Ata Registro de Preços – Pregão  
Eletrônico nº 62/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 18.08.2023 e encerramento 17.08.2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal em ruas e avenidas, incluindo tintas, tachas e tachões, mão de obra,

equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações constantes no termo de referência; Forn: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas LTDA, Item (ns) 3 e 4, Valor R\$ 75.000,00; Forn: Stillo Sinal Serviços e Sinalização LTDA, Item (ns) 1 e 5, Valor R\$ 367.348,00; Forn: Mega Sinal Engenharia EIRELI, Item (ns) 2, Valor R\$ 19.530,00. Bts, 24.11.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços

**Prefeitura de Batatais  
Extrato de aditamento contrato –  
Concorrência nº 12/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: G Energy Engenharia e Consultoria Ltda; Valor Aditado: R\$ 87.209,92; Assinatura: 22.11.2023; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e instalação de rede elétrica urbana completa, com instalação de braços de luz e todos os demais itens para iluminação pública do distrito industrial denominado “Rudolf Kamensek” no município de Batatais/SP. Bts, 24.11.2023. Gustavo Domingos Rastelli - Secretario Mun. de Obras, Planejamento e Serv. Públicos.

**Prefeitura de Batatais  
Extrato de prorrogação contratual –  
Pregão Eletrônico 92/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Valor: R\$ 3.500.000,00; Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento de frota, abrangendo a gestão de abastecimento, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis credenciados por meio de sistema informatizado, em todo território nacional e, obrigatoriamente, em Batatais/SP, para atendimento à frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal de Batatais. Assinatura: 22.11.2023; Vigência: 12 meses. Bts, 24.11.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Chefia de Gabinete**

**Prefeitura de Batatais  
Aviso de Adjudicação e Homologação –  
Pregão Eletrônico 104/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Pregão Eletrônico nº 104/23 foi adjudicado à (s) empresa (s): “RP Brasil Confecção de Vestuário LTDA” o (s) lote (ns) 1 no valor total de R\$ 199.999,60, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 104/23, objetivando aquisição de fardamentos/uniformes para a Guarda Civil Municipal de Batatais. Bts, 24.11.2023. Orion Francisco Marques Riul Junior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Prefeitura de Batatais  
Extrato de contrato – Concorrência nº  
13/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: V.E. Construtora e Engenharia Ltda; Valor: R\$ 291.429,16; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para Reforma do Centro de Convivência do Idoso de Batatais; Assinatura: 13.11.2023; Vigência: 03 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 23.11.2023. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.

**Secretaria de Educação**

**Prefeitura de Batatais – Adjudicação e  
Homologação PE nº 106/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 106/2023 foi adjudicado à empresa “Massas Daiana Franca Ltda”, o lote nº 01, no valor total de R\$ 268.665,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 106/2023, Objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Congelados.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

2

Bts.24.11.2023 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

### Secretaria de Administração

#### **Prefeitura de Batatais Prazo para Contra Recurso – Concorrência nº 18/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que as empresas “Daniel Arantes Garcia (MEI)” e “Juciara Aparecida Marques Nunes (MEI)” interpuseram Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações referente à Concorrência nº 18/2023, ficando os interessados intimados de que poderão contra recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos franqueados a vistas e extração de cópias. Batatais, 23.11.2023. Frank Colombini – P.C.L.  
Prefeitura de Batatais

#### **Extrato de Prorrogação Contratual – PP nº 17/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda - Valor: R\$ 3.360.000,00; Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético; Assinatura: 16.11.2023; Vigência: 12 meses, Bts, 23.11.2023 – Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

#### **Prefeitura de Batatais Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 23/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento, que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar a empresa Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos LTDA EPP e inabilitar as seguintes empresas: Metalúrgica e Inspeção Borges LTDA EPP por deixar de atender o edital quanto aos seguintes itens: 5.1.G (não apresentou CND débitos inscritos no estado de São Paulo), 5.1.K (atestado de capacidade técnica não esta acervado na entidade competente), 5.1.Q (CREA do profissional), 5.1.Q (CREA da pessoa jurídica: não apresentou quitação – apresentou registro), 5.1.I Certidão de falência superior a 30 dias, 5.1.M (declaração de instalações sem discriminação), 5.1.R (balanço patrimonial não está na forma da lei), 5.1.R.1 (não apresentou índices contábeis) e TDS Construção e Administração de Obras LTDA ME por deixar de atender o edital quanto aos seguintes itens: 5.1 H (certidão municipal expirada superior a 90 dias) e 5.1.R (balanço patrimonial incompleto). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 24.11.23 – Frank Colombini – P.C.L.

### Secretaria de Cultura e Turismo

#### **Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 57/23**

Contratada: Destinos Inteligentes Ti Ltda; Valor: R\$ 14.988,00; Assinatura: 23.11.2023; Objeto: Contratação de empresa para implantação, manutenção e execução continuada de uma plataforma de gestão do turismo. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 24/11/2023 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

#### **Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 63/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/23, para a realização de um show com o grupo “Raiz Samba 6”, da empresa Vitor Hugo da Cruz Costa - MEI, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 24.11.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

#### **Prefeitura de Batatais Extrato de Contrato – Concorrência nº 12/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Hammine Engenharia Ltda ME; Valor: R\$ 55.706,87; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a reforma do Teatro Municipal Fausto Bellini Degani, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura: 17.11.2023; Vigência: 02 meses (com início a partir da data de emissão da ordem de serviço). Bts, 23.11.2023. Paula Simões Machado – Secretária Mun. de Cultura e Turismo.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

#### **Relatório - 62ª Sessão Ordinária - 21 de novembro de 2023 - 14:00 horas.**

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.  
Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.  
No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário, Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2º Secretária.

Expediente

Indicações Deferidas  
INDICAÇÃO 649/23 DO SR.  
VEREADOR BOY,

Busca junto ao Sr. Chefe do Executivo a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Senador Feijó e Benjamin Constant, no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 650/23 DO SR.  
VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos e posteriores providências, no sentido de transformar em mão única de direção, o trânsito das Ruas Augusto Morandi e Pedro Mazarão, localizadas no Jardim Bela Vista.

INDICAÇÃO 651/23 DO SR.  
VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo estude providências objetivando a contratação de serviços terceirizados de zeladoria e limpeza, para o cuidado com os sanitários dos próprios públicos municipais, especialmente nos localizados em praças.

INDICAÇÃO 652/23 DO SR.  
VEREADOR PAULO BORGES,

Reivindica junto ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua Zeferino Girardi, localizada no Jardim Primavera.

Requerimentos Deferidos  
REQUERIMENTO 1203/23 DO SR.  
VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Parabeniza a 3D Infoshop, extensivo a todos os Gestores e colaboradores, pelos 28 anos de existência no Município de Batatais, completados no dia 02 de novembro do corrente ano e, também pela participação, com um “stand” próprio, na Feira do Empreendedor do Sebrae, realizada na Cidade de São Paulo.

REQUERIMENTO 1204/23 DA SRA.  
VEREADORA MARCELA GASPAS,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

3

Cumprimenta o Senhor Gustavo Maluf, pela idealização e realização de seu programa, intitulado "Gu Maluf Talk Show", transmitido pela TV Educadora de Batatais.

REQUERIMENTO 1205/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Parabeniza o Sr. Ricardo Mele Filho pela posse no cargo de Prefeito Municipal em exercício de Batatais.

REQUERIMENTO 1206/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Congratula com a Escola Fisk, extensivo à Diretoria, aos professores e alunos, em especial à Senhora Lisa Junqueira, pelos 45 anos de funcionamento desta renomada instituição de ensino.

Ordem do dia

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4168/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024. Aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À L.O.M. 40/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Altera o inciso VI, bem como acrescenta o parágrafo único, ao art. 162, da Lei Orgânica do Município de Batatais, versando sobre disciplinar a possibilidade de alteração da destinação, dos fins e dos objetivos originalmente estabelecidos em áreas verdes e institucionais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4169/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Programa "Caixa d'água Social" em residências localizadas no Município. Aprovado.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4170/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 267.871,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o repasse para a entidade Santa Casa de Batatais, mediante convênio, para celebração de "Mutirão de Ortopedia - Ombro". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4171/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 433.650,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de uma ambulância tipo "D" avançada SAMU com equipamentos. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4172/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de uma ambulância tipo "A". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4173/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 32.697,59, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando autorizar o pagamento complementar referente a Produção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4174/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Dispõe sobre denominação da Rua 1, situada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeira Civil Ana Carla Costa Rodrigues de Barros". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4175/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Tem por finalidade denominar a Rua 2, localizada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeira Civil Debora Silva Ferreira". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4176/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Visa denominar a Rua 3, situada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeira Civil Elaine Cristina de Carvalho". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4177/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Dispõe sobre denominação da Rua 4, localizada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeiro Civil Celso Galina Junior". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4178/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Denomina a Rua 5, localizada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeira Civil Jennifer Caroline da Silva". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4179/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Tem por finalidade denominar a Rua 6, situada na Chácara Cachoeira dos Cayapós 2, como "Bombeiro Civil José Cândido Messias da Silva". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4180/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Busca denominar a Rua 1, situada no Bairro Santa Maria 2, como "Bombeiro Civil Jonas Ítalo Lopes". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE LEI 4181/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Visa denominar a Rua 2, localizada no Bairro Santa Maria 2, como "Bombeiro Civil Natan de Souza Martins". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE LEI 4182/23 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Dispõe sobre denominação da Rua 3, situada no Bairro Santa Maria 2, como "Bombeiro Civil Rodrigo Triffoni Calegari". Ofício de inclusão aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 480/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Visa conceder o Título de "Cidadão Batataense", ao Senhor Paulo César dos Santos Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais. Aprovado.

REQUERIMENTO 1182/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de serviços da administração a instalação de corrimão na rampa localizada na área de embarque e desembarque de pacientes, no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", bem como, bancos de cimento ao redor deste prédio, na Praça Doutor José Arantes Junqueira, no Centro da Cidade. Aprovado.

REQUERIMENTO 1183/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Tem por finalidade que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos no sentido de aumentar o prazo da licença paternidade dos Servidores Públicos Municipais, para 20 dias. Aprovado.

REQUERIMENTO 1191/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se já fez ou pretende fazer uma vistoria minuciosa em bairros do Município, com menos de cinco anos de sua entrega, visando cobrar dos responsáveis possíveis problemas. Aprovado.

REQUERIMENTO 1192/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Interroga o Sr. Chefe do Executivo se já realizou ou pretende fazer uma vistoria minuciosa nas ruas, recentemente, recapeadas da Cidade, a fim de analisar as condições das tampas dos Poços ou Pontos de Verificação (PVs), com relação ao asfalto, especificando, as conclusões ou quando será efetuada esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1207/23 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se consta em seu plano de trabalho, buscar, junto aos Deputados, verba estadual e federal objetivando a construção de uma pista de caminhada na Estrada Municipal Prefeito Geraldo Marinheiro, no trecho de acesso até a Ermida da "Mãe Rainha". Aprovado.

REQUERIMENTO 1208/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

4

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se há estudos no sentido de disponibilizar aos cidadãos, dispositivos tecnológicos que possibilitem a consulta da localização de túmulos nos cemitérios de Batatais ou, do contrário, que aponte as razões que impedem essa ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1209/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe o que está sendo feito, objetivando coibir a poda drástica das árvores existentes no Município, apontando caso não existir ações nesse sentido, as razões que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 1210/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudos objetivando a criação de frente de trabalho no Município, com o propósito de executar serviços de coleta de material reciclável, esclarecendo, em caso afirmativo, para quando está prevista ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem esta medida. Aprovado.

REQUERIMENTO 1211/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a circulação de transporte coletivo municipal gratuito aos feriados e domingos, especificando, quando esta ação será iniciada ou, do contrário, apontar o que a impede. Adiado.

REQUERIMENTO 1212/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe para quando está prevista a instalação dos dois aparelhos de Raio X recentemente adquiridos, nos locais aos quais se destinam, ou seja, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento José Antonio da Silva Neto e no Ambulatório de Especialidades Egidio Ricco. Adiado.

REQUERIMENTO 1213/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe quais são os medicamentos disponibilizados pelo Município aos pacientes, relativos à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), especificando, também, os números e as porcentagens da atual gestão e da gestão anterior e a conclusão sobre o melhor atendimento da população quanto a esta questão. Adiado.

Batatais, 22 de novembro de 2023

Andresa da Silva Furini - Presidente  
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário  
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

### EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS - SP, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e a homologação do Concurso Público n.º 01/2023, nos termos do subitem 16.10 do edital normativo.

**Clique no link abaixo para acesso ao Edital completo.**

**[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edital\\_Resultado\\_Final\\_Homologação\\_CM\\_Batatais.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Edital_Resultado_Final_Homologação_CM_Batatais.pdf)**

### PARECER TÉCNICO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Concurso Público n.º 01/2023, designada através do Ato da Presidência n.º 37, de 24 de agosto de 2023, conjuntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, após a realização de todos os atos e procedimentos relativos ao respectivo processo de seleção pública, considerando:

I – A regularidade e legalidade de todos os atos promovidos pela FAPERP – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto na condução da realização de todo o certame;

II – A inexistência de quaisquer fatos desabonadores da conduta da empresa contratada na execução deste concurso;

III – A não ocorrência de quaisquer irregularidades durante todo o processamento do Concurso Público em epígrafe; e

IV – A legalidade e transparência de todos os atos praticados durante a execução do respectivo Concurso Público, nos termos da Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Emite PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO do certame do Concurso Público n.º 01/2023 pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo por fundamento a regularidade, a transparência, a isonomia e a legalidade de todos os atos praticados durante a execução do respectivo processo, além do atendimento da legislação vigente e de todos os princípios norteadores do Direito Administrativo.

É o parecer que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Batatais - SP, 23 de novembro de 2023.

**JOSÉ MAURÍCIO MARÇAL DAMASCENA**  
Vereador

**PAULO SÉRGIO BORGES DE CARVALHO**  
Vereador

**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA**  
Diretora Administrativa

**DR.ª SELMA REGINA BAZÍLIO**  
Diretora Jurídica

**DR. MÁRIO DE JESUS DE ARAÚJO**

**Representante da 51ª Subseção da OAB**

### Extrato de Dispensa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2023;**  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADO: Tiago de Freitas Grizante; VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ASSINATURA: 10/11/2023; OBJETO: Aquisição de Pannel em Lona com Impressão Digital em Estrutura Metálica medindo 3,00 m x 2,00 m, conhecido como Blackdrop para Câmara Municipal; VIGÊNCIA: 10/11/2023.

BATATAIS/SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Andresa da Silva Furini  
Presidente

### Termo de Prorrogação do Extrato de Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2019;** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: LIZ Serviços Online; VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); ASSINATURA: 01/11/2023; OBJETO: Contratação de Serviços de Consolidação, Compilação e Versionamento dos Atos Oficiais; VIGÊNCIA: 11/11/2023 a 11/11/2024.

BATATAIS/SP, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Andresa da Silva Furini  
Presidente

**[Diário Oficial](#)**

**Da Estância Turística de Batatais-SP**

**Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021**

**Decreto n.º 4054, de 06/10/2021**  
**<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>**

**[PUBLICAÇÕES](#)**

**E-mail**

**[diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)**